



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.397, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 130.600,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.479, de 08 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 130.600,00 (cento e trinta mil, seiscentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo tem como objetivo atender Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa n. 14/2013, entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2014, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG


WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
19.021.04.122.1015.2091	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEN	339049	3240	130.600,00
19.021.04.122.1015.2234	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	3240	2.200,00
19.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	3240	111.000,00
		319113	3240	8.000,00
TOTAL				RS 130.600,00

SUPLEMENTA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		130.600,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		130.600,00
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	S		130.600,00
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIDADE DE SUAS ENTIDADES	S		130.600,00
17619900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIDADE	A		130.600,00
TOTAL				RS 130.600,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO II



